

TUTELA JURÍDICA DA MATA ATLÂNTICA: EFICÁCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Aluno: Pedro Henrique Ramos Prado Vasques

Orientadores: Fernando Cavalcanti Walcacer e Danielle de Andrade Moreira

Introdução

Em função do presente estado de conservação do bioma Mata Atlântica, e tendo em vista a recente regulamentação emitida pelo Poder Legislativo tratando exclusivamente sobre a proteção do bioma, somente por meio de um estudo fundado na análise da participação do governo e da sociedade podemos prever a real eficácia da norma. A partir desta análise e da sua aplicação na presente realidade, faz-se necessário apresentar alternativas ao modo utilizado para aproximar e conscientizar o indivíduo frente ao problema ambiental.

Objetivos

Questionar a eficácia do arcabouço legislativo, de proteção da Mata Atlântica, tendo em vista a participação da sociedade e as peculiaridades do bioma. Tem início com uma abordagem histórica da evolução da norma ambiental de tutela da Mata Atlântica, acompanhada do questionamento de sua eficácia. Após, é analisada a participação popular nesse processo. Finalmente propõe alternativas ao atual modo de preservação da Mata Atlântica.

Metodologia

O estudo sobre a tutela jurídica da Mata Atlântica se deu inicialmente por meio da coleta de bibliografia referente ao tema nas diversas bibliotecas do Estado do Rio de Janeiro, complementada por artigos e dados encontrados na internet.

Estudado o tema frente ao que já foi escrito pela doutrina ocorreu uma limitação do assunto para que houvesse a partir de então um estudo mais profundo sobre o ponto determinado.

Este estudo se deu por meio de uma análise mais profunda nos textos que estavam diretamente relacionados ao tema assim como por meio da análise da jurisprudência relativa ao assunto.

Feito isto, a necessidade de contextualizar o panorama jurídico frente à realidade de devastação da Mata Atlântica foram coletados dados sobre o desmatamento e o uso do bioma desde o período de a primeira regulamentação especial para o bioma.

Através desses dados e de um breve estudo do comportamento da sociedade no período estudado foi possível traçar um visão inicial da eficácia e da participação popular das normas ambientais, especialmente das norma referentes ao bioma Mata Atlântica.

No entanto, ao longo da pesquisa ficou clara a falta de diversidade de fontes para confronto de dados. Poucas foram as instituições que fizeram este tipo de pesquisa, fato este que demonstra a baixa preocupação da sociedade frente ao problema.

A falta de preocupação com a devastação ambiental por parte do governo também ocorreu. Parte dos dados estatísticos encontrados foram confrontados com os programas de governo que em sua maioria foram reduzidamente aplicados, tendo pouco efeito prático na redução da devastação.

Apesar de evidenciado este distanciamento do governo e da sociedade frente à degradação do bioma na atuação prática de proteção do bioma, eram ao mesmo tempo editadas normas que proibiam a devastação da Mata Atlântica. Ou seja, enquanto neste momento, governo e sociedade na prática não estão conscientizados do problema ambiental, normas incompatíveis com a realidade são editadas e permanecem no ordenamento jurídico sem aplicação.

Deste modo o arcabouço legislativo relativo à Mata Atlântica é desenvolvido. Com apoio reduzido da sociedade e pouca fiscalização do governo.

Os dados encontrados e a realidade contemporânea demonstram que a participação popular vem aumentando assim como a pressão para que o governo se posicione frente ao problema ambiental, no entanto esta situação ainda é muito pequena frente às necessidades de proteção do que resta do bioma.

Para que a participação popular seja ampliada, o estudo demonstrou que a utilização dos princípios democráticos, recepcionados pela Carta Magna, que reconhecem a sociedade como parte legítima na defesa do meio ambiente devem ser evocados.

O principal obstáculo neste processo é na verdade a geração de uma motivação na sociedade que faça com que esta seja capaz de reagir às necessidades de aplicação da norma ambiental.

Uma das possíveis saídas para este obstáculo está além das propostas de educação e informação do indivíduo em relação aos seus direitos e como eles estão sendo violados. Identificamos esta possível saída na mudança na abordagem do problema e dos direitos, fazendo com que a sociedade crie um vínculo com o meio ambiente através deste novo discurso capaz de motivá-la a agir em prol da proteção do ambiente.

Conclusões

A análise de dados estatísticos reiterou o que é frequentemente noticiado. A devastação da Mata Atlântica se deu de forma massiva e constante ao longo da história, tendo sido reduzida nos últimos anos. No entanto essa redução não pode estar vinculada de forma geral ao sucesso dos programas de governo, ainda que em algumas regiões ele tenha sido um pouco mais eficaz.

Mesmo com a edição da nova lei de Mata Atlântica, demonstrando uma evolução em nosso arcabouço legislativo, sua aplicação bem como a aplicação das demais normas ambientais ocorre de forma reduzida.

O caminho para um meio ambiente ecologicamente equilibrado tem como base os princípios democráticos. Através da participação popular por meio da organização da sociedade civil exercendo seu papel na defesa do meio que protegeremos de forma eficaz não só o bioma da Mata Atlântica, mas também todo o meio ambiente.

Acompanhado à esse processo deverá ocorrer uma mudança no discurso que informa e educa a sociedade sobre seus direitos e deveres de modo que este seja capaz de recriar o vínculo entre o homem e o meio ambiente, enfraquecido ao longo da história.

Referências

1 - Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Secretaria de Formulação de Políticas e Normas Ambientais. **Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica**. Brasília, 1998.

2 - SOS Mata Atlântica, INPE, ISA. **Atlas da Evolução dos Remanescentes Florestais e Ecossistemas Associados no Domínio da Mata Atlântica no Período 1990-95**, INPE, 2001.

3 - TELLES REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo, Ed. Saraiva, 2002.